

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apicás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA Nº 325/2013

SÚMULA: DETERMINA AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS – MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 190 da Lei Complementar nº 10/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **WELSON EVANGELISTA ROCHA**, lotado no cargo efetivo de Técnico de Serviço de Apoio de Antena Parabólica, matrícula nº 182, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das infrações cometidas que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 002/2013, do qual já foi citado para fins do exercício do direito de que tratam os arts. 196 e 199 da Lei Complementar nº 010/2008.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Apicás-MT., 09 de Outubro de 2013.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal
